INDICAÇÃO Nº 238/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde: **SEJA PROVIDENCIADO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OU SEGURANÇA 24 HORAS NO HOSPITAL MENINO JESUS, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DE PACIENTES, SERVIDORES E VISITANTES, BEM COMO A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.**

JUSTIFICATIVA

O Hospital Menino Jesus é a principal unidade de atendimento de urgência e emergência do município de Pedro Canário, funcionando em regime de plantão e acolhendo diariamente uma significativa demanda de pacientes. Entretanto, tem-se observado a **ausência de vigilância contínua**, o que pode colocar em risco a segurança de profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes, especialmente no período noturno e finais de semana.

Casos de **tentativas de invasão, ameaças, tumultos e furtos** têm gerado preocupação na comunidade e entre os próprios servidores da unidade, que, muitas vezes, se sentem desprotegidos diante de situações de conflito.

A presença de **segurança 24 horas**, seja por vigilantes patrimoniais, seja por meio de convênios terceirizado, contribuirá significativamente para inibir situações de risco, além de **garantir a tranquilidade e o bom funcionamento dos serviços de saúde** prestados à população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 22 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000739/25
Em 22 de Julho de 2025
PROTOCOLISTA

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'